

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA,
DE 14 DE JUNHO DE 2016

N.º 13/2016

DATA: Aos catorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezasseis.-----

HORA: Catorze horas quarenta e oito minutos. -----

LOCAL: Sala de reuniões do Edifício dos Paços do Concelho.-----

PRESENÇAS: **O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva,** e os Senhores Vereadores:-----

- António Alberto Almeida de Matos Gomes (CDS/PP);-----

- Maria Catarina Lopes Paiva (CDS/PP);-----

- José António Bastos da Silva (PPD/PSD);-----

- Elisabete Soares Moreira da Rocha (PPD/PSD);-----

- Nelson da Silva Martins (PS).-----

AUSÊNCIA: -----

- Daniela Sofia Paiva da Silva (CDS/PP), devido a licença de maternidade.-----

ORDEM DO DIA:-----

1. Aprovação da ata da reunião ordinária de 31 de maio de 2016;-----

2. Processo de sinistro – Reclamação de Rui Pedro Soares da Silva;-----

3. Processo de sinistro – Reclamação de Anabela Cristina Tavares de Pina Sousa;-----

4. Aumento temporário dos fundos disponíveis – ratificação de despacho;-----

5. Proposta de concessão de apoio às freguesias de Cepelos e Arões;-----

6. Abertura de procedimentos concursais – 10 contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;-----

7. Atribuição de subsídios às Coletividades de âmbito Desportivo, Cultural e Recreativo; -----
8. Agrupamento de Escolas do Búzio: Pedido de anulação de fatura n.º A.31494/2015, de 15/05/2015; -----
9. Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Vale de Cambra – Pedido de isenção de todos os pagamentos respeitantes à ligação à rede pública de abastecimento de água no Novo Quartel Operacional;-----
10. Condicionamento de trânsito: Emissão de parecer para a realização do 6.º Troféu concelhio de Oliveira de Azeméis Elites/Sub23 – 2ª Prova da Taça de Portugal - dia 18/06/2016;-----
11. Condicionamento de trânsito: Pedido da Cocome para realização da Festa de S. João das Baralhas – dias 23 e 24/06/2016;-----
12. Acordo com a Associação Castelonense de Movimento aos Frágeis – Cedência de espaço;-----
13. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES:-----
 - 13.1– Relação dos despachos proferidos no uso de competências subdelegadas pelo despacho de delegação e subdelegação de competências do senhor Presidente da Câmara Municipal de 17 de junho de 2015;-----
 - 13.2- Processos e outros requerimentos;-----
14. Informações;-----
15. Aprovação da minuta da ata da reunião;-----

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

O Sr. Presidente, dando início à reunião, agradeceu a todos os colaboradores da Câmara Municipal que participaram na organização das Festas do Município e de St.º António que decorreram com assinalável êxito. É de realçar igualmente a envolvimento e contributo dado pelos comerciantes locais, associações, escolas do

1.º ciclo, aos quais agradeço reconhecido. Agradeceu também a participação da Associação Desportiva Valecambrense, pela organização do torneio de veteranos Terras de Stª Maria e à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários pela organização do 1.º Encontro de Fanfarras. Frisou ainda que as marchas populares, tanto infantis como de adultos, foram um marco importante no esforço em manter viva a tradição. Sobre o associativismo, deixou as felicitações a Ricardo Canavarro, nosso conterrâneo, pela subida à primeira Divisão Nacional e por ser campeão Nacional da 2ª Divisão em Futsal; a João Filipe "Quaresma", atleta de Codal, que foi convocado para a Seleção Nacional sub'17, de Futsal; à equipa Campeã Distrital de Aveiro - Benjamins, equipa Vice-Campeã Taça de Aveiro - Benjamins e equipa Vice-Campeã Taça de Aveiro - Infantis, Futsal, da ACR; à equipa Campeã Taça Distrital de Aveiro - Infantis e equipa Vice-Campeã de Aveiro/supertaca - Infantis do Grupo D.C. de Lordelo, de Futsal. Deixou ainda um agradecimento, na área do atletismo, a Filipe Ferreira, pelo 2º lugar no Campeonato Absoluto Pista 5000mts e a André Aniceto pelo 3º lugar no Campeonato Absoluto Pista 5000mts, ambos da ACR e ainda, na área do basquetebol, a Pedro Bastos, Campeão Nacional 1ª Liga e pela convocação para a Seleção Nacional, pelo F.C Porto. Referiu-se ainda ao C. D. C. de Macª de Cambra - Infantis B, que foram campeões da Série Premium - 2015/2016 - Grupo 2, subindo à 1ª Divisão - Grupo 1.-----

De seguida deu a palavra aos vereadores:-----

O vereador Nelson Martins apenas deixou o seu voto de felicitações a todos os colaboradores da Câmara Municipal, pela organização das Festas do Município e de St.º António. -----

O vereador José Bastos solidarizou-se com os feitos das associações e instituições referidas, cujos resultados, disse, têm sido obtidos por expensas

próprias, apesar do agendamento do ponto de atribuição de subsídios pela Câmara Municipal. -----

Referiu-se de seguida à questão da fronteira das Baralhas, freguesia de S. Pedro de Castelões, com o Município de Oliveira de Azeméis, e sobre quais as diligências já feitas para a resolução da situação. Confrontou ainda o Sr. Presidente com a existência de uma ata da Junta de Freguesia de S. Pedro de Castelões em que ele fazia parte de uma Comissão, tendo este referido que se constava o seu nome era à revelia pois não fazia parte de nenhuma Comissão.- -

Perguntou para quando estava prevista a Mostra Gastronómica e de Artesanato, uma vez que ainda não se realizou, como era costume. -----

Pedi ainda a intervenção da jurista para responder de uma notificação recebida do Tribunal Administrativo de Aveiro, relativa à Associação de Regantes, na qual teve funções por inerência do cargo, na altura, de Presidente da Câmara e, não o sendo agora, não pretende obter qualquer benefício dessa Associação, como lhe parece ser a razão da referida notificação.-----

A vereadora Catarina Paiva informou que a Rede Escolar 2016/2017 já foi definida pela DGESTE, continuando aberto o Jardim de Infância de Fuste, contrariamente ao que estava previsto, uma vez que possui alunos em número suficiente, bem como o Jardim de Infância de Rôge e os restantes que já estavam previstos e foram referidos em reuniões anteriores.-----

O Sr. Presidente, respondendo às questões colocadas, referiu que apesar das várias reuniões que manteve com o senhor Presidente da CM de Oliveira de Azemeis ainda não obteve qualquer dado novo em relação à fronteira das Baralhas com Oliveira de Azeméis. Sabe que o assunto se arrasta há muitos anos e que o Senhor Vereador acompanhou este assunto sem sucesso uma vez que foi transversal ao seu mandato.-----

Sobre a Mostra Gastronómica, informou que, tendo em conta que em anos anteriores, em maio, se registaram temperaturas baixas e chuva, houve um entendimento, entre a Câmara e os participantes habituais, para o adiamento da data da sua realização para julho, época considerada mais quente e de maior afluência de pessoas ao concelho, dado que, também, já existem muitos emigrantes que passam cá as suas férias. Face a estes pressupostos, este ano a Mostra decorrerá entre os dias 8 e 17 de julho.-----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 31 DE MAIO DE 2016;

A Câmara Municipal deliberou, por maioria dos presentes, aprovar a ata da reunião ordinária de 31 de maio de 2016, tendo-se absterido o Sr. Presidente da Câmara, por ter estado ausente. -----

2. PROCESSO DE SINISTRO – RECLAMAÇÃO DE RUI PEDRO SOARES DA

SILVA – IPDMS n.º 10/2015: Presente a informação de 03/06/2016, prestada pela jurista, Isabel Mariano, que se transcreve: “Rui Pedro Soares da Silva apresentou reclamação, alegando que no dia 29-10-2015, cerca das 23:25 horas, a viatura de sua propriedade, de matrícula 94-EX-10, circulava na via pública, na Rua da Granja – Vale de Cambra (no sentido de marcha da rotunda da “Prio” para a rotunda Oval, junto ao “Pingo Doce”, quando se apercebeu que tinha passado sobre uma depressão na via – oriunda de um buraco na estrada, não sinalizado – tendo furado o pneu da frente, do lado direito da viatura. Tendo o pneu ficado danificado e a direção ficado desalinhada. Do que resultou um prejuízo no montante de € 472,30 (com IVA), de que requer indemnização, sendo que o pedido de indemnização se reporta a 2 pneus “em virtude de só assim se assegurar que com 2 pneus iguais, o veículo pode circular em perfeita segurança”.-----

Juntou orçamento para reparação dos danos, no montante de € 472,30 (com IVA), e auto de ocorrência lavrado pela GNR – Vale de Cambra. Neste auto é referido “o denunciante informou que que circulava na Rua da Granja no sentido de marcha da Rotunda da Prio para a Rotunda Oval, quando ao passar em frente ao Pingo Doce, havia um Buraco na via sem que estivesse sinalizado, tendo embatido no mesmo e danificado o pneu direito do seu veículo da frente, e por causa disso vai ter de substituir os pneus do eixo da frente” e ainda “Informo que no local do embate se encontra um buraco na via com cerca de 0,60 m de diâmetro e com 0,05 m de profundidade, conforme croqui que se anexa. De informar que o concutor efetuou o teste de alcoolémia no aparelho Dragger acusando uma TAS de 0,00g/l.”.-----

O Eng.º Vítor Soares da DSUOM informou confirmando o exposto pelo reclamante.-----

Constitui entendimento dominante da jurisprudência que é aplicável à responsabilidade civil extracontratual das autarquias por atos de gestão pública a presunção de culpa consagrada no artigo 493.º, n.º 1, do Código Civil: “Quem tiver em seu poder coisa móvel ou imóvel, com o dever de a vigiar, e bem assim quem tiver assumido o encargo da vigilância de quaisquer animais, responde pelos danos que a coisa ou animais causarem, salvo se provar que nenhuma culpa houve da sua parte ou os danos se teriam igualmente produzido ainda que não houvesse culpa sua”.-----

No caso em apreço a existência de um buraco na Rua da Granja (sentido de marcha da rotunda da “Prio” para a rotunda Oval, junto ao “Pingo Doce” sem qualquer sinalização, deu causa ao acidente, podendo a Câmara Municipal vir a ser considerada civilmente responsável por força do dever de vigilância que lhe cabe, de acordo com o disposto no n.º 1, do artigo 493.º do Código Civil, e

constituída no dever de indemnizar, nos termos do disposto nos artigos 562.º e 566.º do Código Civil, devendo “reconstituir a situação que existiria se não se tivesse verificado o evento que obriga à reparação”.-----

Assim, não se justifica que seja feita desde já participação à Companhia de Seguros Açoreana – Grupo BANIF - seguro de responsabilidade civil – apólice 50.00135168, considerando que o valor de franquia contratual é de € 250,00 e que poderá ainda haver acertos quanto ao valor indemnizatório solicitado (€ 472,30) considerando que o mesmo contempla o alinhamento da direção e a colocação de dois pneus.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, conceder o direito de audiência prévia ao requerente (por escrito, no prazo de 10 dias úteis), nos termos do disposto nos artigos 121.º e seguintes do CPA, quanto ao projeto de decisão de indeferimento do pedido de indemnização, tendo em conta o pedido apresentado referir-se a dois pneus quando foi só um, o danificado, não correspondendo o valor da indemnização aos danos verificados.-----

3. PROCESSO DE SINISTRO – RECLAMAÇÃO DE ANABELA CRISTINA

TAVARES DE PINA SOUSA – IPDMS n.º 1348/2016: Presente a informação de 01/06/2016, prestada pela jurista, Isabel Mariano, que se transcreve: “Anabela Cristina Tavares de Pina Sousa, apresentou reclamação por no dia 28 de abril de 2016, cerca das 11:30 horas, na rotunda junto ao “Pingo Doce”, o vidro da sua viatura BMW-320, com a matrícula 88-59-VX, ter sido atingido por pedras projetadas em resultado dos trabalhos que os jardineiros da Câmara Municipal realizavam com a roçadora mecânica. Do que resultou um prejuízo no montante de € 308,24 (IVA incluído), de que requer indemnização.-----

Foi junto ao processo um orçamento para reparação dos danos, no montante de € 308,24 (IVA incluído) e 2 fotografias.-----

Segundo informação da trabalhadora do GTF, Ana Manuela Pinho, foi confirmado que os danos na viatura da reclamante foram causados pelo n/ serviço de jardinagem. -----

Constitui entendimento dominante da jurisprudência que é aplicável à responsabilidade civil extracontratual das autarquias por atos de gestão pública a presunção de culpa consagrada no artigo 493.º, n.º 1, do Código Civil: "Quem tiver em seu poder coisa móvel ou imóvel, com o dever de a vigiar, e bem assim quem tiver assumido o encargo da vigilância de quaisquer animais, responde pelos danos que a coisa ou animais causarem, salvo se provar que nenhuma culpa houve da sua parte ou os danos se teriam igualmente produzido ainda que não houvesse culpa sua".-----

No caso em apreço a projeção de pedras, no âmbito da execução das tarefas inerentes à manutenção do relvado da rotunda situada junto ao "Pingo Doce", deu causa aos danos, podendo a Câmara Municipal vir a ser considerada civilmente responsável por força do dever de vigilância que lhe cabe, de acordo com o disposto no n.º 1, do artigo 493.º do Código Civil, e constituída no dever de indemnizar, nos termos do disposto nos artigos 562.º e 566.º do Código Civil.-----

Assim, deverá ser feita participação à Companhia de Seguros Açoreana – Grupo BANIF - seguro de responsabilidade civil – apólice 55.00052608.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, participar à Companhia de Seguros Açoreana – Grupo BANIF – Seguro de responsabilidade civil, o sinistro ocorrido no dia 28/04/2016, com a viatura BMW-320, matrícula 88-59-VX, pertencente a Anabela Cristina Tavares de Pina Sousa, conforme informação jurídica.-----

4. AUMENTO TEMPORÁRIO DOS FUNDOS DISPONÍVEIS – RATIFICAÇÃO DE

DESPACHO: Para efeitos de ratificação, presente o despacho de 07/06/2016, do

Sr. Presidente da Câmara, que aprovou a antecipação dos fundos disponíveis para os meses de junho a novembro de 2016, no valor de 690.639,90€ (seiscentos e noventa mil, seiscentos e trinta e nove euros e noventa cêntimos), conforme informação de 06/06/2016 do técnico Luís Marques em substituição do chefe da DAF e Mapa de relativo à candidaturas ON2, subscrito pelo chefe da Equipa Multidisciplinar, Artur Ferreira, que se dão por transcritos, ficando fotocópia apenas à ata. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 07/06/2016. -----

5. PROPOSTA DE CONCESSÃO DE APOIO ÀS FREGUESIAS DE CEPELOS E

ARÕES: Presente a proposta de 7 de junho de 2016, do Sr. Presidente da Câmara, que se transcreve: “Compete à Assembleia Municipal “deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações”, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo 1 da Lei 75/2013, de 12 de Setembro;-----

Se verifica que as receitas orçamentais de muitas freguesias são diminutas e insuficientes para suprir ou amenizar as necessidades das populações;-----

Que, em particular. no que diz respeito aos cemitérios, para além da sua gestão corrente, as obras necessárias aos seus alargamentos envolvem valores que absorvem uma fatia considerável da tesouraria das freguesias, não deixando margem para sanar outras necessidades.-----

Proponho: -----

A atribuição de apoio pecuniário às freguesias de Arões no montante de 20.000,00€ e de Cepelos de igual valor, que permite fazer face às despesas que decorrem das obras com vista à adequação dos respetivos cemitérios às necessidades das populações.”-----

Pelo chefe da DAF – Divisão Administrativa e Financeira, Rui Valente, foi prestada informação sobre a existência de saldo para os valores constantes da proposta, no mapa de fundos disponíveis de junho a novembro, aprovado em 06/06/2016.---

O Sr. Presidente referiu que os Presidentes das Juntas de Freguesia de Cepelos e Arões solicitaram à Câmara Municipal um apoio financeiro para as obras de ampliação dos cemitérios nas respetivas freguesias.-----

O vereador José Bastos perguntou quais os critérios definidos para atribuição destes subsídios, tendo em conta futuros pedidos das restantes Juntas de Freguesia. -----

O Sr. Presidente referiu que o pressuposto da atribuição do subsídio para o mesmo efeito, estará sempre relacionado com os custos que a freguesia terá, para ampliar e adequar os cemitérios às necessidades das suas populações. -----

O vereador José Bastos frisou que devia haver critérios bem definidos para atribuição destes subsídios, esperando que, no caso da freguesia de Junqueira, semelhante as estas duas freguesias, seja concedido subsídio equivalente.-----

O vereador Nelson Martins partilha da mesma opinião.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta de apoio pecuniário, no montante de 20.000,00€ (vinte mil euros) à freguesia de Cepelos e no montante de 20.000,00€ (vinte mil euros) à freguesia de Arões, com vista a adequação dos respetivos cemitérios às necessidades das populações, submetendo-a a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo 1 da Lei 75/2013, de 12 de setembro-----

6. ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS – 10 CONTRATOS DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO:

Presente a informação de 12 de maio de 2016, prestada pelo chefe da DAF – Divisão Administrativa e Financeira, Rui Valente, que se transcreve: “Em resposta

2016.06.14

ao pedido de informação de V. Ex.a de 11 de maio quanto ao enquadramento legal para abertura de procedimentos concursais para contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, venho por este meio informar que:-----

Utilizando prudência, entendo ser de usar a Lei 12-A/2010 de 30 de junho, nomeadamente o seu artigo 10º, que não se encontra expressamente revogado, pelo que se transcreve a parte aplicável:-----

“2 - No caso das autarquias locais, o recrutamento excecional depende da verificação dos seguintes requisitos cumulativos:-----

a) Fundamentação na existência de relevante interesse público no recrutamento, ponderada a eventual carência dos recursos humanos no sector de atividade a que se destina o recrutamento bem como a evolução global dos recursos humanos do município ou freguesia em que o serviço se integra;-----

b) Impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho em causa nos termos previstos nos n.ºs 1 a 5 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, ou por recurso a pessoal colocado em situação de mobilidade especial ou a outros instrumentos de mobilidade.-----

3 - A autorização prevista no n.º 2 do artigo anterior compete, nas autarquias locais, sob proposta do presidente da câmara, ao órgão executivo.-----

4 - As autarquias locais informam os membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública do recrutamento de trabalhadores a que se refere o n.º 2 do artigo anterior. -----

5 - Sem prejuízo da aplicação, com as devidas adaptações, do disposto nos n.ºs 5, 6 e 7 do artigo anterior, são igualmente nulas as contratações e as nomeações de trabalhadores efetuadas na sequência de procedimentos concursais realizados em violação do disposto no n.º 2. -----

6 - As autarquias locais remetem mensalmente à Direção Geral das Autarquias Locais, através do Sistema Integrado de Informação da Administração Local, a informação prevista no n.º 5 do artigo 50.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro.-----

7 - Em caso de incumprimento do dever de informação previsto no número anterior, é aplicável o disposto no n.º 7 do artigo 50.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro.-----

8 - As necessidades de recrutamento excecional de pessoal resultantes do exercício de atividades advenientes da transferência de competências da administração central para a administração local no domínio da educação, não estão sujeitas ao regime constante no presente artigo, na parte relativa à alínea b) do n.º 2 e ao n.º 5.-----

9 - O disposto no presente artigo tem carácter excecional e prevalece sobre todas as disposições legais, gerais ou especiais, contrárias.”-----

Assim, informo que, para que os serviços mencionados no pedido de informação de V. Ex.^a possam dar resposta pronta a todas as solicitações que são apresentadas e garantir a prestação de todos os serviços necessários, que se revestem de relevante interesse público dado estar em causa o funcionamento elementar de serviços municipais, deve ser remetida à Câmara Municipal proposta para a abertura de procedimento concursal para três Assistentes Operacionais, quatro Assistentes Técnicos, um Técnico de Informática e dois Técnicos Superiores (Arqueologia e Gestão de Recursos Humanos) contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado — ao abrigo do disposto na LTFP, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014 de 20 de junho, tendo em vista o preenchimento de dez postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal desta Câmara Municipal.-----

Estão, portanto, reunidas todas as condições acima referidas, sendo que a autorização para a abertura do procedimento concursal é efetuada sob proposta do Presidente da Câmara ao órgão executivo;-----

- Adicionalmente, informo que, tendo em conta o disposto no artigo 32.º da Lei n.º7-A/2016 (Orçamento de Estado para 2016), este Município:-----

- Não ultrapassa o limite da dívida total previsto no art.º 52.º da Lei n.º 73/2015, de 3 de setembro, na sua redação atual;-----

- Cumpre as regras do equilíbrio orçamental;-----

- Cumpre os limites de endividamento e demais obrigações de sustentabilidade das respetivas finanças locais.-----

- Cumpre, pontual e integralmente, os deveres de informação previstos na Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro, alterada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro.

Pelo que, e salvo melhor opinião, estão reunidas as condições para a abertura de procedimentos concursais para dez contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo ainda presente que para efeitos do n.º 1, do artigo 4º, da Portaria n.º 83-A /2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, regista-se a inexistência de qualquer reserva de recrutamento constituída nesta Câmara Municipal e no que diz respeito à consulta à Entidade Centralizada para Constituição das Reservas de Recrutamento (ECCRC), de acordo com a solução interpretativa da Direção Geral das Autarquias Locais, de 15 de maio de 2014, devidamente homologada pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local, em 15 de julho de 2014, “as autarquias locais não têm de consultar a Direção Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação”. -----

Reitero que se entende que eventual procedimento concursal deverá ser autorizado por deliberação de Câmara Municipal sob proposta do Sr Presidente da Câmara.”-----

Dada a palavra à vereadora Catarina Paiva, esta começou por dizer que os postos de trabalho a colocar a concurso surgem da necessidade de colmatar algumas falhas que os Serviços têm. No Serviço de Armazém atualmente presta serviço, somente um assistente técnico, havendo necessidade de um Assistente Operacional; para a Estação de Tratamento de Águas pretende-se mais dois Assistentes Operacionais, uma vez que estamos com défice de pessoal, dada a reforma e baixa médica dos colaboradores que aí desempenham funções. -----

Interrompendo a vereadora, o Sr. Presidente acrescentou que a Câmara Municipal é, perante a atual legislação, uma Entidade Gestora de Águas, resultado de uma reorganização dos setores de gestão de águas, que obriga ao cumprimento de regras e princípios, por forma a que a sua atuação seja pronta e rápida, face às questões que se prendem com a qualidade da água no município.

Continuando, a vereadora informou que existem ainda outras necessidades de colaboradores, nomeadamente de um Assistente Técnico na Equipa Multidisciplinar, de outro Assistente Técnico no Museu e na assistência informática às Escolas, onde se regista uma evolução na utilização dos meios informáticos, de um Técnico de Informática; no setor de Recursos Humanos, disse que era necessário um Assistente Técnico e ainda de um Técnico Superior de Recursos Humanos; para a Divisão de Serviços Urbanos – Setor de Abastecimento de Água, um Assistente Técnico, estando estes lugares a ser preenchidos através de mobilidade, por funcionários da Câmara Municipal.-----

O vereador José Bastos disse que recebeu uma exposição feita por uma funcionária, Técnica Superior de Recursos Humanos da Câmara Municipal,

dizendo que foi de férias e que, nesse espaço de tempo, lhe mudaram o posto de trabalho sem qualquer explicação sobre as razões para tal decisão, além da situação de ostracismo que a afeta psico-físio-emocional. Dado que estão a abrir mais um lugar para um Técnico Superior de Recursos Humanos, pede explicação para esse facto. -----

A vereadora Catarina Paiva explicou que a funcionária está num local de trabalho, juntamente com as pessoas da mesma divisão, com as quais se entende. -----

O vereador António Alberto Gomes acrescentou que a funcionária pertence à Divisão Administrativa e Financeira, estando, o seu local de trabalho, situado num dos gabinetes onde existem colaboradores pertencentes a essa divisão, tendo um chefe de Divisão que distribui o trabalho de acordo com as competências dos colaboradores. -----

A vereadora Elisabete Rocha, que recebeu exposição igual, disse que a funcionária relata que foi sujeita a um esvaziamento das funções de Técnica Superior de Recursos Humanos, exercendo essencialmente funções administrativas, estando agora prevista a abertura de procedimento para mais um colaborador com aquela categoria. -----

O vereador José Bastos continuou, dizendo que na exposição, aquela referia que já expressou a sua indignação junto do Sr. Presidente e, na ausência de resposta remeteu-lhe um requerimento em 4 de janeiro, com conhecimento à senhora vereadora Catarina, não tendo até ao momento obtido resposta.-----

Voltando ao ponto em assunto, o vereador disse que os assistentes operacionais são necessários mas, acha que a Câmara Municipal já tem assistentes técnicos e técnicos superiores suficientes, verificando-se um desequilíbrio no Mapa de Pessoal. -----

A vereadora Catarina Paiva explicou que as funções que este novo Técnico Superior de Recursos Humanos irá desempenhar, não serão as mesmas que as da Técnica Superior que já detém a categoria atualmente e que se está a queixar de esvaziamento de funções.-----

Questionada pela vereadora Elisabete sobre o aumento de despesa, **a vereadora respondeu** que esta poderá eventualmente ocorrer, apesar de existirem no Mapa de Pessoal, colaboradores com as competências e formação adequadas ao preenchimento dos lugares e que, neste momento, já os preenchem por mobilidade interna. -----

O vereador Nelson Martins perguntou se houve um aumento de serviço que justifique a necessidade de recrutamento e qual vai ser o custo anual para o município, apesar da despesa já estar a ser feita, dado o que foi dito; perguntou ainda, dada a especificidade das funções a desempenhar, porquê quatro assistentes técnicos, tendo em conta a primeira questão que colocou. -----

Sobre os Assistentes Operacionais a afetar à ETA, quis saber se efetivamente terão de ser qualificados para desempenhar as funções que têm a ver com a segurança e da saúde pública. -----

Sobre a Equipa Multidisciplinar questiona se o recrutamento do Assistente Técnico é necessário para necessidades pontuais ou houve um aumento anormal e contínuo de serviço. -----

Quanto à mobilidade interna, perguntou se esta foi feita por opção pensada e planeada pelo executivo ou se foi feita a pedido dos colaboradores e ainda se a mesma é essencial.-----

A vereadora Elisabete Rocha disse que aquando da aprovação do Quadro de Pessoal, especificamente quando se falou em mobilidade, pediu o resultado do relatório sobre os ganhos em eficácia e produtividade, o que nunca lhe foi dado

mas que, agora, este seria um instrumento no qual se poderia verificar as necessidades dos serviços e quais as necessidades de recrutar.-----

A vereadora Catarina Paiva esclareceu que o número de colaboradores tem reduzido e o serviço não, antes pelo contrário, tem aumentado exponencialmente ao nível da educação, a nível social, de recursos humanos e outros, também por estarem a ser imputadas várias responsabilidades aos municípios. Como se exige mais conhecimentos dos colaboradores, a sua colocação em mobilidade, quando aplicável, tornou-se inevitável dadas essas exigências. Várias colocações em mobilidade foram efetuadas há mais de um ano, tendo, assim, que agir em conformidade, pois dado constituir uma necessidade permanente dos serviços devem ser lançados os procedimentos concursais devidos para provimento do lugar por tempo indeterminado. Julgando ser legítimo aguardarem-se candidaturas de trabalhadores que já estão vinculados ao Município de Vale de Cambra, apenas existirá aumento de despesa caso haja provimento de trabalhadores fora do município.-----

O vereador António Alberto Gomes falou da possibilidade de aposentação das colaboradoras que prestam serviço no setor administrativo das Obras Particulares e frisou que a sua substituição obrigará a um período de formação, porque quem é recrutado de fora não vai, à partida, desempenhar funções da mesma forma que alguém que já está integrado num serviço, por isso, em termos genéricos é sempre dada formação na área na qual vão trabalhar. -----

O vereador Nelson Martins concorda com os argumentos apresentados mas não foi esclarecido de que existem necessidades em todos os setores para os quais se está a abrir um procedimento, nem explicou a necessidade de afetar recursos internos, sugerindo que a formação falada seja dada não só a

assistentes operacionais mas a todos os colaboradores para que se adaptem a novos conteúdos funcionais.-----

O Sr. Presidente acrescentou que o serviço ao nível da DASDEC tem aumentado muito, obrigando os colaboradores a trabalhar por vezes, fora de horas e ao fim de semana para dar resposta às inúmeras solicitações, daí o seu agradecimento logo no início da reunião. Na área dos projetos e estudos no âmbito dos fundos comunitários, a Câmara é deficitária e não consegue dar resposta, tendo de recorrer a contratação externa. Acresce, durante o presente ano, a situação de intempéries, em que há necessidade de reconstruir muros, pavimentos e não há capacidade de resposta. Existe uma falha de pessoal ao nível do sistema dos serviços urbanos, no sistema de abastecimento de água e saneamento, que por um lado, tem dificuldade na ampliação da rede, por outro, nas inúmeras ruturas de condutas que acontecem e que têm de ter uma rápida resolução assegurada pelo piquete. Disse que o município não tem um mapa de pessoal equilibrado que permita uma resposta célere e adequada, especificamente a nível operacional. Acrescentou ainda que há áreas, como cantoneiros e serviços de limpeza de bermas onde não vale a pena contratar pessoal, resultando, a contratação de um serviço externo, numa maior rapidez de execução e maior eficiência. -----

É de opinião que se deverão admitir alguns funcionários de forma moderada, contida, onde eles sejam mesmo necessários e referiu-se à Equipa Multidisciplinar cuja carga de trabalho é enorme que tem a ver com as candidaturas e acompanhamento dos programas comunitários, o que pode durar 3, 4 anos. Falou também do novo modelo de governação onde é obrigatória a segregação de funções que terá de ser salvaguardada e estruturada de forma a manter o princípio da imparcialidade. Conclui dizendo que não vê, portanto, qualquer inconveniente na abertura dos procedimentos referidos.-----

O vereador Nelson Martins referiu que gostava que ficasse garantida que foi feita a monitorização e o acompanhamento o serviço efetuado pelos colaboradores da Câmara Municipal, pois se fosse devidamente fundamentada a necessidade de recrutamento, não a poria em causa, podendo contar com o seu voto.-----

A vereadora Elisabete Rocha disse que até aceitava tudo o que foi dito pelo Sr. Presidente, se estivesse refletido na informação prestada pelo chefe de divisão, pois tirando a fundamentação para as necessidades da Equipa Multidisciplinar e das Águas referidas pelo Sr. Presidente, nenhuma das outras áreas foi referida como carenciada de pessoal. O senhor Vice-Presidente falou na questão das obras, onde tem duas funcionárias eventualmente, a ir para a reforma, não tendo ninguém para as substituir; o Sr. Presidente falou da área de projeto que não tem ninguém, da área social que tem necessidade premente de pessoal, enaltecendo o esforço dos funcionários. Contudo, da informação apresentada, retira somente fundamentação para o serviço das Águas, eventualmente do Armazém, ficando áreas como a de Recursos Humanos, Arqueologia, Informática e Museu por fundamentar. -----

Acrescentou que existe uma necessidade premente de um Técnico Superior em Direito, não a vendo aqui plasmada nem tão pouco o Sr. Presidente falou da mesma, apesar de ter ouvido falar que a Câmara ia contratar um advogado para dar apoio jurídico. Terminou dizendo que aquando da criação da Equipa Multidisciplinar se falou que aquela seria constituída para um período temporal, estando-se agora a contratar uma pessoa por tempo indeterminado e que se iria contratar um técnico superior na área de Recursos Humanos, havendo uma exposição de uma colaboradora com a mesma área a afirmar que se encontra esvaziada das suas competências. -----

A vereadora Catarina Paiva esclareceu que a Equipa Multidisciplinar durará enquanto se desenvolverem os projetos, sendo, no seu termo, todos os seus colaboradores afetos a outros serviços.-----

Sobre o Técnico Superior em Informática, referiu que a justificação será a do apoio às escolas cujas exigências a nível informático, aumentaram. Esclareceu também que a atual Técnica superior de Recursos Humanos têm as suas competências e o futuro contratado terá outras, porque têm serviços diferentes.----

Não havendo mais intervenções, o Sr. Presidente colocou o ponto à votação:-----

A Câmara Municipal, com um voto contra do vereador do PS, duas abstenções dos vereadores da bancada do PPD/PSD e três votos a favor do Sr. Presidente e vereadores do CDS/PP, deliberou, por maioria, aprovar a proposta para a abertura de procedimentos concursais para admissão de três Assistentes Operacionais, quatro Assistentes Técnicos, um Técnico de Informática e dois Técnicos Superiores (Arqueologia e Gestão de Recursos Humanos) por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ao abrigo do disposto na LTFP, aprovada em anexo à Lei n° 35/2014 de 20 de junho, tendo em vista o preenchimento de dez postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal /2016 desta Câmara Municipal, de acordo com a informação.-----

Declaração de voto do vereador do PS: “Considerando que o concurso se refere a dez contratos de trabalho por tempo indeterminado, desde três assistentes operacionais a quatro assistentes técnicos ou a técnicos de informática e superiores de arqueologia e de gestão de recursos humanos e tendo em conta que as informações escritas associadas às prestadas pelo executivo na presente reunião não respondem às solicitações que fiz, voto contra.-----

Efetivamente, afirmei que daria o meu aval, ao questionar se o executivo CDS/PP tem monitorizado e acompanhado as tarefas executadas pelos colaboradores da Câmara Municipal e se conseguir fundamentar que as necessidades evidenciadas para proceder à contratação em causa **são fundamentais**, e se, cumulativamente fosse garantido que não haveria aumento de custos para o município, bem como a inexistência de técnicos internamente afetos para desempenhar as funções a concurso. Porém, não só não foram garantidas as sobreditas premissas, como me parece que a abertura concursal em causa não evidencia uma fundamentação consentânea, tendo ainda que se considerar ou não eventuais reclamações internas de colaboradores camarários, que poderão condicionar eventualmente a ocupação de algumas vagas.”-----

Declaração de voto da bancada do PPD/PSD: “O sentido de voto da bancada do PPD/PSD, prende-se com a informação que está no processo e que nos foi disponibilizada e as justificações que foram apresentadas nesta reunião; entendemos que não está suficientemente explanado e fundamentada a necessidade dos técnicos superiores cujo lugar se pretende abrir, por isso o nosso voto vai no sentido da abstenção.”-----

7. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS COLETIVIDADES DE ÂMBITO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO: Presente a informação de 26/05/2016, prestada pelo Técnico, Miguel Alves e pela chefe da DASDEC- Divisão de Ação Social, Desporto, Educação e Cultura, Paula Ferreira, que se transcreve: “Compete à câmara municipal apoiar iniciativas locais que contribuam para a formação integral dos mais jovens, estimulando a prática desportiva como fator indutor do bem-estar e qualidade de vida e como condição para uma vida mais saudável física e intelectualmente.”-----

Também ao nível cultural é fundamental o apoio a iniciativas de índole cultural e recreativa que contribuam para a formação de novos públicos, mais exigente e participativos na vida social local.-----

Nos termos do Regulamento de Apoio ao Associativismo estão previstos apoios às associações desportivas, culturais e recreativas e exclusivamente culturais. ----

Foi solicitado a todas as coletividades a entrega dos seguintes documentos: estatutos da associação; Plano de atividades e orçamento de 2016; relatório de atividades e de contas de 2015; declarações da situação contributiva da SS e das Finanças. Com base na análise dos documentos enviados pelas coletividades com atividade regular (a que é exercida com caráter permanente e continuado todo o ano), ao abrigo do Programa de Desenvolvimento Associativo e dos critérios de ponderação previstos no artigo 16º (coletividades de âmbito Desportivo, Cultural e Recreativo) e 17º (Coletividades de âmbito exclusivamente cultural), propõe-se que o valor do índice 10 da escala de subsídios a atribuir às coletividades, com atividade regular:-----

a) desportivas, culturais e recreativas seja de 135,14€; -----

b) exclusivamente culturais seja de 144,33€;-----

Da aplicação dos referidos índices, resultarão os seguintes subsídios:-----

a) Atividades desportivas, culturais e recreativas -----

Coletividade	Valor do subsídio
Associação Desportiva Valecambrense	4.662,16€
Associação Cultural e Recreativa de Vale de Cambra	11.148,65€
Clube Desportivo e Cultural de Macieira de Cambra	5.270,27€
Hóquei Académico de Cambra	11.959,46€
Grupo Desportivo e Cultural de Lordelo	1.959,46€

b) Atividades exclusivamente Culturais (ano de 2016)

Coletividade	Valor do subsídio
Sociedade Artística – Banda de Musica de VLC	1.804,12€
Rancho Etnográfico “Terras de Cambra”	865,98€
Grupo Folclore Terras de Arões, Cultura e Recreio	865,98€
Grupo Folclórico e Etnográfico de SP Castelões	865,98€
Rancho Etnográfico A Primavera de VCP	216,49€
Rancho Folclórico A Primavera SJB de VCP	216,49€
OLCA	360,82€

c) Atividades Pontuais (ano de 2016)-----

Nos termos previstos no artigo 7º do Regulamento de Apoio ao Associativismo foram analisados os documentos apresentados pelas associações, considerando-se para efeitos de apoio o Plano de Atividades relevantes de interesse para o Município. Da análise propõe-se a atribuição dos seguintes valores:-----

Associação	Valor do subsídio
Associação Académica de Cambra	750,00 €
Associação Castelonense Movimento aos Frágeis	200,00 €
Associação Cultural e Carnavalesca de Vale de Cambra	200,00 €
Associação de Promoção e Desenvolvimento de Castelões	700,00 €
Associação Desenvolvimento Turístico e Promoção Cultural de Paraduça	200,00 €
Associação Desportiva e Cultural Felgueira	300,00 €
CNE Arões – Agrupamento 508	200,00 €
CNE S Pedro de Castelões – Agrupamento 592	200,00 €
Grupo Desportivo e Cultural de Codal	100,00 €
Grupo Desportivo e Cultural Estrelas Vermelhas	200,00 €
União Cultural e Recreativa de Fuste e Função	200,00 €
Cooperativa Academia de Musica CRL	350,00 €
Casa do Professor – Universidade Sénior de Vale de Cambra	400,00 €

Os apoios a conceder serão objeto de protocolo a estabelecer entre a Câmara Municipal e a respetiva coletividade, conforme previsto no artigo 12º do

Regulamento de Apoio ao Associativismo, pelo que se remete, em anexo Minuta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar e Minuta de Acordo a celebrar com Associações culturais.”-----

Presente ainda a informação de 07/06/2016, prestada pelo técnico da DAF – Divisão Administrativa e Financeira, Luís Marques, sobre a existência de saldo para os valores constantes da informação, no mapa de fundos disponíveis de junho a novembro, aprovado em 06/06/2016.-----

O Sr. Presidente disse que foi retomado o apoio às coletividades, após uma interrupção no mandato anterior, havendo neste ano, um reforço da verba a atribuir em relação à atribuída no ano passado, fazendo-se o possível por aumentar o valor, sempre que a situação financeira o permita.-----

Dada a palavra aos vereadores, o vereador António Alberto Gomes disse que os valores apresentados têm por base de cálculo, o Regulamento de Apoio ao Associativismo, que foi elaborado há alguns anos, tendo-se manifestado algumas associações no sentido da sua atualização, deixando à consideração dos presentes a emissão da sua opinião sobre a eventual alteração.-----

O vereador Nelson Martins referiu que, já no ano passado tinha sugerido alterações, para que as associações se sintam mais apoiadas, concordando com a sua atualização.-----

O vereador José Bastos, confirmando com os presentes que os valores são calculados com base do Regulamento, referiu que se estes tivessem por base os parâmetros lá referidos, provavelmente os números não seriam os apresentados, pois os subsídios da ACR e do Hóquei Académico de Cambra deviam ser diferentes, uma vez que a ACR tem muitas modalidades ao contrário do Hóquei. --

Perguntou como está a ser cobrada a utilização do Pavilhão Municipal porque sabe que existem associações que o usam sem qualquer pagamento, estando neste momento a ACR, entre outras, muito prejudicada devido a esse facto.-----

O vereador António Alberto Gomes explicou que o Regulamento prevê a atribuição de subsídio em espécie, através da utilização do pavilhão ou autocarros, esperando-se que a Câmara Municipal venha a deliberar essa atribuição através de protocolos, como tem sido feito. Tem havido igualdade de tratamentos entre associações no que respeita a utilização de equipamentos, havendo registos mensais relativos às horas utilizadas por cada associação.-----

O vereador José Bastos, apesar do descontentamento com os valores apresentados, que considera muito reduzidos, comparados com os atribuídos no seu mandato, irá votar a favor da presente atribuição de subsídios. Contudo, acrescenta que, em vez de aplicar verbas em festas e festinhas, estas deviam ser utilizadas no apoio ao associativismo. -----

O Sr. Presidente respondendo, afirmou que a Câmara no anterior mandato não estava a atribuir subsídios, tendo o atual executivo em funções voltado a apoiar o associativismo através dos subsídios e não só, porque em muitos eventos organizados por estas, o município tem contribuído e apoiado de forma abrangente.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade atribuir os subsídios referidos, de acordo com a informação prestada pela DASDEC e DAF. -----

8. AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO BÚZIO: PEDIDO DE ANULAÇÃO DE FATURA N.º A.31494/2015, DE 15/05/2015 – IPDMS n.º 903/2016: Retirado para melhor análise, tendo em conta que a informação não explicita os valores médios de consumo mensal da escola.-----

Ausentou-se da reunião, o vereador António Alberto Gomes. -----

9. ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VALE DE CAMBRA – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TODOS OS PAGAMENTOS RESPEITANTES À LIGAÇÃO À REDE PÚBLICA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO NOVO QUARTEL OPERACIONAL – IPDMS n.º 1923/2015: Presente

a informação de 07/04/2016, prestada pelo chefe da DSUOM – Divisão dos Serviços Urbanos e Obras Municipais, Pedro Valente, que se transcreve: “Vem a Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Vale de Cambra, sita na zona Industrial de Lordelo, titular da instalação de fornecimento de água n.º 9659, solicitar a isenção das tarifas constantes na fatura de fornecimento de água. -----

O valor a pagar pelos consumidores, pelo fornecimento de água é o correspondente ao tarifário aprovado anualmente pela Câmara Municipal, para o efeito. -----

Tem a Câmara Municipal o poder discricionário de, em casos excepcionais, devidamente fundamentados, considerando circunstâncias que considere pertinentes, estabelecer regimes especiais de tarifários, ou mesmo isenção.-----

Em análise ao sistema informático verifica-se que a instituição tem duas instalações (n.º 4038 e 9054) com isenção.-----

Face ao exposto, entendo que o presente pedido deve ser objeto de parecer jurídico”.-----

Presente ainda a informação de 01/06/2016, prestada pela jurista, Isabel Mariano, que se transcreve: “Vem a Associação Humanitária – Bombeiros Voluntários de Vale de Cambra solicitar a isenção de todos os pagamentos respeitantes à ligação à rede pública de abastecimento de água ao Novo Quartel.-----

O presente pedido enquadra-se no âmbito de matéria da competência da Câmara Municipal, nos termos do disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea e), do anexo I da Lei

75/2013, conjugado com o artigo 21.º da Lei 73/2013, na sua redação atual (regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais).-----

Nessa medida, cabe à Câmara Municipal o poder discricionário de, em casos pontuais como o caso em apreço, considerando circunstâncias que considere pertinentes, estabelecer um regime especial de tarifário, ou mesmo isenção.-----

Cabe referir que “o poder será discricionário quando o seu exercício fica entregue ao critério do respetivo titular, deixando-lhe liberdade de escolha do procedimento a adotar em cada caso como mais ajustado à realização do interesse público protegido pela norma que o confere”.-----

Foi prestada ainda informação jurídica, durante a reunião, nos seguintes termos:

“A isenção poderá ser concedida com efeitos à data do pedido.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar a isenção de pagamentos relativos à ligação à rede pública de abastecimento de água ao novo quartel operacional da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vale de Cambra, nos termos do disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea e), do anexo I da Lei 75/2013, conjugado com o artigo 21.º da Lei 73/2013, na sua redação atual, desde a data do seu pedido, conforme informação jurídica.-----

Regressou à reunião, o vereador António Alberto Gomes. -----

10. CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO: EMISSÃO DE PARECER PARA A REALIZAÇÃO DO 6.º TROFÉU CONCELHIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS ELITES/SUB23 – 2ª PROVA DA TAÇA DE PORTUGAL - DIA 18/06/2016 –

IPDMS n.º 1580/2016: Presente a informação de 01/06/2016, do chefe da DPAGU – Divisão de Planeamento, Ambiente e Gestão Urbanística, Pedro Almeida, que remete a informação de 31/05/2016, prestada pelo Técnico, Armando Ribeiro, que se transcreve: “Vem a Associação de Ciclismo de Aveiro, através do seu ofício de 19/05/2016, (RE 1580/2016), solicitar parecer relativamente ao 6º Troféu

Concelhio de Oliveira de Azeméis Elites/Sub23, a levar a efeito no próximo dia 18 de junho de 2016.-----

Relativamente à realização da prova desportiva, e no que refere à utilização do itinerário pertencente às vias municipais de Vale de Cambra, devem ser salvaguardados os seguintes condicionalismos:-----

- Os concorrentes devem respeitar as regras especiais de trânsito para este tipo de veículos e ocupar apenas metade da faixa de rodagem de forma a não afetar a normal circulação de trânsito;-----
- Deverá haver policiamento nos locais de passagem e frequentemente procurados pelo público, pelo que deverá a organização do evento requerer o apoio da GNR;-----
- Não deverão ser pintados quaisquer símbolos ou marcas nas estradas municipais ficando a cargo da entidade organizadora, eventuais indemnizações por prejuízos causados.-----
- Devem ser apresentados na entidade licenciadora, os pareceres quanto à Rede Natura 2000 e das Infraestruturas de Portugal (EN e ER).-----

O presente assunto, deve ser enviado à reunião da Câmara Municipal.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o condicionamento de trânsito para a realização do 6.º troféu concelhio de Oliveira de Azeméis Elites/sub23 – 2ª prova da Taça de Portugal - dia 18/06/2016, no itinerário pertencente às vias municipais de Vale de Cambra, nos termos da informação.-----

11. CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO: PEDIDO DA COCOME PARA REALIZAÇÃO DA FESTA DE S. JOÃO DAS BARALHAS – DIAS 23 E

24/06/2016 – IPDMS n.º 2/2016: Presente a informação de 07/06/2016, do chefe da DPAGU – Divisão de Planeamento, Ambiente e Gestão Urbanística, Pedro

2016.06.14

Almeida, que remete a informação de 07/06/2016, prestada pelo Técnico, Armando Ribeiro, que se transcreve: "A COCOME - Comissão Coordenadora para Melhoramentos do lugar das Baralhas, vem através do seu requerimento de 31/05/2016, solicitar o encerramento da Rua das Argolas e da Rua do Carvalho Santo, nos próximos dias 23 e 24 de junho de 2016, das 17:00h às 22:00h, para a realização da habitual festa em honra de S. João das Baralhas, cumprindo com o estipulado no art.º 7º do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março.-----

Atendendo ao facto do parecer das Forças de Segurança ser favorável, entendemos não haver inconveniente no encerramento ao trânsito da Rua das Argolas e Rua do Carvalho Santo, nos dias 23 e 24 de junho, das 17:00h às 22:00h, de acordo com a planta anexada, cumprindo as orientações das Forças de Segurança. As alternativas viárias estão definidas sobre as mesmas plantas, sendo que fica assegurada a segurança e a fluidez garantindo-se uma boa capacidade de escoamento de tráfego.-----

Mais informo que os encargos com as medidas de segurança necessárias à realização do evento são suportadas pela entidade organizadora e que a suspensão do trânsito deve ser publicitada através de aviso na imprensa, com uma antecedência mínima de três dias úteis, utilizando-se os meios de comunicação mais adequados ao conhecimento atempado pelos utentes O aviso deve ser enviado para a imprensa pela Câmara Municipal, sendo os respetivos encargos da responsabilidade da entidade organizadora.-----

Dado tratar-se do encerramento de uma via, o presente pedido deve ser levado à reunião da Câmara Municipal."-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o condicionamento de trânsito nos dias 23 e 24 de junho de 2016, das 17:00h às 22:00h, na Rua das Argolas e na Rua do Carvalho Santo, S. Pedro de Castelões,

para a realização da festa em honra de S. João das Baralhas, nos termos da informação. -----

12. ACORDO COM A ASSOCIAÇÃO CASTELONENSE DE MOVIMENTO AOS FRÁGEIS – CEDÊNCIA DE ESPAÇO - IPDMS n.º 266/2016 : Presente a informação de 06/06/2016, prestada pela chefe da DASDEC – Divisão de Ação Social, Desporto, Educação e Cultura, Paula Ferreira, que se transcreve: “Na sequência de pedido formulado pela Associação Castelonense de Movimento aos Frágeis relativo a cedência de um espaço para guarda de mobiliário e equipamento diverso, remeto, em anexo, proposta de Acordo a celebrar com a referida Associação para disponibilização de uma sala na Escola Básica de Cavião.”-----

Dá-se por transcrito o Acordo, ficando fotocópia em “Apensos à ata”, bem como planta da escola com a sala assinalada.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o acordo a celebrar com a Associação Castelonense de Movimento aos Frágeis relativo a cedência de uma sala na Escola Básica de Cavião, de acordo com a informação.

13. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES:-----

13.1– Relação dos despachos proferidos no uso de competências subdelegadas pelo despacho de delegação e subdelegação de competências do senhor Presidente da Câmara Municipal, de 17 de Junho de 2015: Presente listagem elaborada pela Divisão de Planeamento, Ambiente e Gestão Urbanística/Licenciamento de Obras Particulares, dando conhecimento dos processos despachados pelo vereador António Alberto Almeida de Matos Gomes, no período compreendido entre 01 e 14/06/2016:---

Decreto-Lei 555/99, na redação dada pelo Decreto-Lei 136/2014, de 9 de setembro:-----

Processos deferidos e notificado:-----

Proc.º n.º 62/2016 - Álvaro de Almeida Abrantes: Habit.-Arquitet.: deferido;-----

Proc.º n.º 69/2015 - Manuel Joaquim Tavares Almeida: Gar. -P. Espec.:deferido;-

Proc.º n.º 67/2016 - Teresa Daniela Macedo Carvalho: Habit. -P. Espec.:deferido;

Proc.º n.º 31/2014 - Domingos Miguel Ferreira Santos: Habit.-Arquitet.: deferido;

Proc.º n.º 50/2016 - António Jorge Bastos da Silva: Muros -Arquitet.: deferido;----

Proc.º n.º 88/2016 - Joaquim Tavares da Silva: Pavilhão -Arquitet.: deferido;-----

Proc.º n.º 51/2016 – Imulusof: Armazéns: -P.Espec.: deferido;-----

Proc.º n.º 94/2016 - Fluxo Real, Lda.: Armazém -Arquitet.: deferido;-----

Proc.º n.º 79/2015 - Manuel António Nunes Assunção: Habit.-Arquitet.: deferido;-

Proc.º n.º 41/2015 - Ana Isabel Sousa Santos Habit.-Arquitet.: deferido;-----

Proc.º n.º 64/2016 - Cipriano José da Silva: Piscina.-Arquitet.: deferido;-----

Proc.º n.º 54/2014 - Carlos Eduardo Tavares Almeida: Anexos -Arquitet.: notific.:-

Proc.º n.º 76/2016 - Óscar Tavares Portinha: Habit.-Arquitet.: deferido;-----

13.2- Processos e outros requerimentos: Não houve. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

14. INFORMAÇÕES: O Senhor Presidente da Câmara, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, prestou as seguintes informações:-----

- Listagem de pagamentos efetuados no período de 31 de maio a 13 de junho de dois mil e dezasseis, no valor líquido total 543.533,27€ (quinhentos e quarenta e três mil, quinhentos e trinta e três euros e vinte e sete centimos). -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

15. APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA DA REUNIÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar a minuta da ata da presente reunião.-----

